

Ofício: GAB/PREF Nº 053/2016.

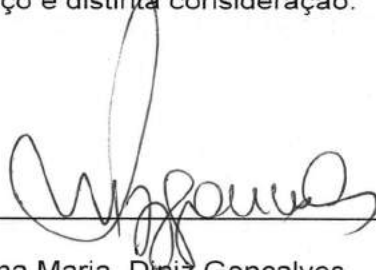
Morro do Pilar, 15 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Com minha cordial visita, temos a honra em nos dirigirmos a essa Egrégia Casa Legislativa para apresentar-lhe 02 projetos de Lei sendo 01 LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2017 e 01 pedido de autorização para Abertura de Crédito Suplementar no decorrer do ano de 2016.

Sendo só para o momento ao ensejo renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores protesto de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vilma Maria Diniz Gonçalves
Prefeita Municipal

Excelentíssimo senhor,
Vereador Geovane de Matos Teixeira
Presidente da Câmara de Vereadores de Morro do Pilar/MG

MENSAGEM

Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que
“**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e demais leis pertinentes ao assunto.

Informamos que as dotações específicas para o empenhamento de diversas despesas encontram-se com valores insuficientes.

As dotações a serem suplementadas encontram-se no Anexo I do Projeto em epígrafe e as de anulações no Anexo II.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Monjolos – MG, 12 de Abril de 2016.



Vilma Maria Diniz Gonçalves
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 02 /2016, DE 11 de Abril de 2016.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Morro do Pilar, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de mais 10 % (Dez por cento) do valor total do orçamento do Município para o exercício de 2016 (Lei Municipal nº 608 /2015 de 16 de Dezembro de 2015).

Art. 2º - Para a abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, fica o Executivo autorizado a utilizar os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, 11 de Abril de 2016.



Vilma Maria Diniz Gonçalves

Prefeita Municipal

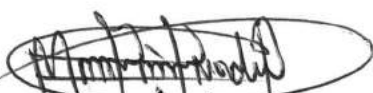
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

RELAÇÃO DE FICHAS A SEREM SUPLEMENTADAS

Anexo I

FICHA	DOTAÇÃO	V. A SUPLEMENTAR
14	02.02.10.04.122.0004.2002.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.400,00
15	02.02.10.04.122.0004.2002.31.90.94.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.172,89
19	02.02.10.04.122.0004.2002.33.90.36.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Física	R\$ 139.800,00
20	02.02.10.04.122.0004.2002.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 35.858,50
29	02.02.10.04.122.0004.2004.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 31.255,00
32	02.03.10.04.122.0010.2007.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.137,67
33	02.03.10.04.122.0010.2007.31.90.94.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 35.120,33
65	02.03.20.04.128.0010.2008.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 30.720,70
89	02.03.50.04.122.0010.2011.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 159.771,53
130	02.04.50.04.123.0011.2024.31.90.94.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 47.764,94
135	02.04.50.04.123.0011.2024.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 362.336,20
165	02.05.10.20.122.0010.2028.33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 75.211,03
167	02.05.10.10.122.0010.2028.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 142.840,82
172	02.05.20.10.122.0010.2037.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 800,00
228	02.05.20.10.302.0031.2031.31.90.04.00-Contratatação Tempo Determinado	R\$ 124.091,50
235	02.05.20.10.302.0031.2031.33.90.36.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Física	R\$ 104.788,00
251	02.05.20.10.302.0031.2035.33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 312.584,38
274	02.05.20.10.304.0033.2029.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 62.358,62
286	02.60.10.12.122.0010.2042.31.90.94.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 33.602,33
288	02.06.10.12.122.0010.2042.33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 51.058,00
308	02.06.20.12.361.0021.2044.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 131.771,95
365	02.06.50.12.361.0023.2052.31.90.04.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 29.047,72
366	02.06.50.12.361.0023.2052.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 84.194,65
384	02.06.60.12.361.0021.2055.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 111.674,69
395	02.07.10.08.122.0010.2059.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 27.548,00
449	02.07.50.08.244.0089.2065.31.90.04.00-Contratatação Tempo Determinado	R\$ 49.068,26
451	02.07.50.08.244.0089.2065.33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 161.549,50
504	02.08.20.18.541.0059.2069.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 131.760,00
547	02.09.10.04.122.0010.2074.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 123.775,67
564	02.09.10.15.451.0049.2075.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 190.564,00
583	02.09.20.15.451.0109.1104.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 1.914.500,00
587	02.09.20.15.452.0051.2078.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 236.826,38
602	02.09.20.15.452.0055.2080.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 475.896,00
614	02.09.30.17.512.0043.2082.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 19.938,00
652	02.10.10.13.122.0010.2087.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 4.125,00
653	02.10.10.13.122.0010.2087.31.90.94.00-Indenizações Trabalhistas	R\$ 14.439,84
756	02.13.10.04.122.0093.2114.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 9.250,00
805	02.05.20.10.301.0031.2039.31.90.04.00-Contratatação Tempo Determinado	R\$ 18.397,90
TOTAL		R\$ 5.500.000,00

Morro do Pilar, 11 de Abril de 2016.



Marcos Antonio Mendes Nadú
Contador-CRC/MG: 043.515/O-0

PREFEITURA DE MORRO DO PILAR**RELAÇÃO DE FICHAS A SEREM ANULADAS**

Anexo II

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR A ANULAR
370	02.06.50.12.361.0023.2052.33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 70.000,00
472	02.08.10.18.122.0010.1091.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
577	02.09.10.22.661.0006.1151.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
579	02.09.10.26.782.0109.1117.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
581	02.09.20.15.451.0108.1101.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
582	02.09.20.15.451.0108.1102.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
584	02.09.20.15.451.0109.1159.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
609	02.09.20.15.452.0109.1116.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
626	02.09.30.17.512.0109.1156.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
627	02.09.30.17.512.0110.1130.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
628	02.09.30.17.512.0110.1131.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
641	02.09.40.26.782.0109.1120.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 320.000,00
642	02.09.40.26.782.0109.1157.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
675	02.10.20.13.392.0036.1056.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
682	02.10.20.13.392.0109.1115.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
683	02.10.20.13.392.0109.1158.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
684	02.10.20.13.392.0111.1134.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 190.000,00
687	02.10.20.13.392.0116.1146.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
688	02.10.20.13.392.0116.1148.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
695	02.10.30.23.695.0100.2129.33.90.39.00-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
773	02.13.10.06.181.0113.1250.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
781	02.13.10.06.181.0113.1254.44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
TOTAL		R\$ 5.500.000,00

Morro do Pilar 11 de Abril de 2016.



Marcos Antonio Mendes Nadú
Contador-CRC/MG: 043.515/O-0



Nº ITEM	DATA	FICHA / CÓDIGO DA CONTA	VALOR	LEI	DECRETO	RECURSO
7	01/03/2016 0	00029 02.02.10.04.122.0004.2004.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários	1.800,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	1.800,00			
8	01/03/2016 0	00040 02.03.10.04.122.0010.2007.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários	6.800,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	6.800,00			
22	01/03/2016 0	00041 02.03.10.04.122.0010.2007.3.3.90.92.00 1.00.00 Recursos Ordinários	500,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	500,00			
13	04/01/2016 0	00111 02.04.20.04.129.0011.2014.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários	1.012,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	1.012,00			
67	01/03/2016 0	00121 02.04.40.09.272.0017.2019.3.1.90.13.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	690,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	690,00			
24	01/03/2016 0	00165 02.05.10.10.122.0010.2028.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	1.240,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
26	01/03/2016 0	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	250,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	1.490,00			
11	04/01/2016 0	00175 02.05.20.10.122.0010.2037.3.3.90.36.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	3.200,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	3.200,00			
61	01/03/2016 0	00228 02.05.20.10.302.0031.2031.3.1.90.04.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	41,50	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	41,50			
68	01/03/2016 0	00233 02.05.20.10.302.0031.2031.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	34.400,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	34.400,00			
9	01/03/2016 0	00253 02.05.20.10.302.0031.2035.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	10.272,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
10	01/03/2016 0	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	58.928,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
14	01/03/2016 0	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo	5.950,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	75.150,00			
4	01/01/2016 0	00288 02.06.10.12.122.0010.2042.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários	19.124,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	19.124,00			
3	01/03/2016 0	00361 02.06.40.12.306.0019.2050.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários	60.000,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
3	01/03/2016 0	1.00.00 Recursos Ordinários	54.049,50	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	114.049,50			



Nº ITEM	DATA	FICHA / CÓDIGO DA CONTA	VALOR	LEI	DECRETO	RECURSO
3	01/02/2016 0	00365 02.06.50.12.361.0023.2052.3.1.90.04.00 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	350,00	608	2016/2	Anulação de Dotação
63	01/03/2016 0	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.838,72	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	6.188,72			
64	01/03/2016 0	00366 02.06.50.12.361.0023.2052.3.1.90.11.00 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.929,65	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	1.929,65			
74	01/03/2016 0	00376 02.06.50.12.361.0023.2053.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	104.000,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	104.000,00			
14	04/01/2016 0	00411 02.07.30.08.243.0092.2060.3.3.90.36.00 1.00.00 Recursos Ordinários	47.980,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	47.980,00			
4	01/02/2016 0	00449 02.07.50.08.244.0089.2065.3.1.90.04.00 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.624,50	608	2016/2	Anulação de Dotação
65	01/03/2016 0	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.272,26	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	7.896,76			
6	01/01/2016 0	00451 02.07.50.08.244.0089.2065.3.3.90.30.00 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	20.116,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
6	01/03/2016 0	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	300,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	20.416,00			
12	04/01/2016 0	00452 02.07.50.08.244.0089.2065.3.3.90.36.00 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	8.010,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	8.010,00			
12	01/03/2016 0	00504 02.08.20.18.541.0059.2069.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários	19.440,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
11	01/03/2016 0	1.00.00 Recursos Ordinários	33.200,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	52.640,00			
5	01/02/2016 0	00564 02.09.10.15.451.0049.2075.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários	13.520,00	608	2016/2	Anulação de Dotação
16	01/03/2016 0	1.00.00 Recursos Ordinários	12.255,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	25.775,00			
10	04/01/2016 0	00583 02.09.20.15.451.0109.1104.4.4.90.51.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	260.000,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	260.000,00			
15	04/01/2016 0	00602 02.09.20.15.452.0055.2080.3.3.90.39.00 1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-	20.900,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
		TOTAL:	20.900,00			
2	01/03/2016 0	00804 02.14.10.03.062.0003.2005.3.1.90.94.00 1.00.00 Recursos Ordinários	9.200,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
3	04/01/2016 0	1.00.00 Recursos Ordinários	950,00	608	2016/1	Anulação de Dotação



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MORRO DO PILAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

14 abr 2016 20:34

FOLHA: 3

Período

01/01/2016

até

31/03/2016

Nº ITEM	DATA	FICHA / CÓDIGO DA CONTA	VALOR	LEI	DECRETO	RECURSO
		TOTAL:	10.150,00			
16	04/01/2016 0	00805 02.05.20.10.301.0031.2039.3.1.90.04.00 1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00	608	2016/1	Anulação de Dotação
66	01/03/2016 0	1.00.00 Recursos Ordinários	3.400,00	608	2016/3	Anulação de Dotação
		TOTAL:	5.400,00			
		TOTAL GERAL DESTE INTERVALO:	829.543,13			

mp.



Nº ITEM	DATA	FICHA / CÓDIGO DA CONTA	VALOR	LEI	DECRETO	RECURSO
17	01/03/2016 1	00052 02.03.10.04.122.0102.1096.4.4.90.52.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	250,00	608	2016/3	Suplementar
		TOTAL:	250,00			
25	01/03/2016 1	00590 02.09.20.15.452.0051.2078.3.3.90.30.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.240,00	608	2016/3	Suplementar
		TOTAL:	1.240,00			
20	01/03/2016 1	00626 02.09.30.17.512.0109.1156.4.4.90.51.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	72.502,05	608	2016/3	Suplementar
23	01/03/2016 1	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	19.920,00	608	2016/3	Suplementar
69	01/03/2016 1	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	51.530,63	608	2016/3	Suplementar
		TOTAL:	143.952,68			
6	01/02/2016 1	00628 02.09.30.17.512.0110.1131.4.4.90.51.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	16.494,50	608	2016/2	Suplementar
1	04/01/2016 1	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	383.292,00	608	2016/1	Suplementar
19	01/03/2016 1	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	175.121,55	608	2016/3	Suplementar
		TOTAL:	574.908,05			
31	01/03/2016 1	00641 02.09.40.26.782.0109.1120.4.4.90.51.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	19.452,95	608	2016/3	Suplementar
35	01/03/2016 1	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	89.697,95	608	2016/3	Suplementar
		TOTAL:	109.150,90			
62	01/03/2016 1	00749 02.11.20.27.812.0111.1135.4.4.90.51.00 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	41,50	608	2016/3	Suplementar
		TOTAL:	41,50			
		TOTAL GERAL DESTES INTERVALOS:	829.543,13			
		TOTAL DE CRÉDITOS:	829.543,13			
		TOTAL DE ANULAÇÕES:	829.543,13			

RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS

S U P L E M E N T A D O

1.00.00	Recursos Ordinários	285.230,50
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	112.118,37
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	114.281,50
1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	20.900,00

A N U L A D O

1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	829.543,13
---------	--	------------

S U P L E M E N T A D O

1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	260.690,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	36.322,76

VILMA MARIA DINIZ GONÇALVES
 CPF: 501.293.416-49

mp